

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

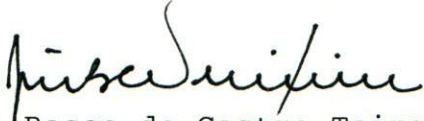
Portaria nº 282, de 04 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 039/90/FUNREI/Centro Científico,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a Senhora Professora IZABEL CRISTINA FRI CHE PASSOS, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 23/05/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União de 28.08.89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 283, de 04 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 038/90/FUNREI/Centro Científico,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 23/05/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União de 28.08.89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 284, de 04 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 040/90/FUNREI/Centro Científico,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a Senhora Professora ANA MARIA CAMBRUZZI, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 23/05/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 28.08.89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Boso de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 285, de 04 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº 008/90/FUNREI/COLET,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras MÁRCIA BARRETO BERG e MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS membros Docentes do Colegiado de Curso de Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 286, de 04 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 054/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO/DMATE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor PEDRO MENDES, Doutor ANTÔNIO ZUMPANO PEREIRA SANTOS e CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Matemática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica nomeado seu suplente, o Professor Doutor ANTÔNIO ZUMPANO PEREIRA SANTOS.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado suplente, o Professor FRANCINILDO NOBRE FERREIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 287, de 04 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 047/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO/DMATE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores WANDERLEY RAMALHO, RENATO MARTINS ASSUNÇÃO e JOÃO DOMINGOS SCALON para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Estatística, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica nomeado seu suplente, o Professor RENATO MARTINS ASSUNÇÃO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado suplente, o Professor WALDIR DIAS FILHO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 288, de 04 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA HELENA DE PAIVA TEIXEIRA para a função de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 289, de 05 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo. nº 042/90/FUNREI/DFIME,

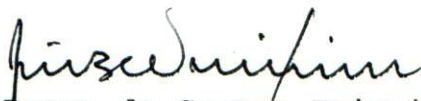
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores ILÁRIO ZANDONADE, Doutor JOSÉ BELUCI CAPORALINI e Doutor JOSÉ CARLOS RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Metodologia Científica e Metodologia da Pesquisa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica nomeado seu suplente, o Professor Doutor JOSÉ BELUCI CAPORALINI.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca ficam nomeados suplentes, os Professores Doutor JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO e FÁBIO RÔMULO REIS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 290, de 06 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo. nº 001/90/CPPTA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores JÚLIA MARIA VILLELA, LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES, MARA NOGUEIRA SOUTO, NILTON DO NASCIMENTO, ROLANDO CARVALHO e WALDIR RAIMUNDO DAS CHAGAS membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

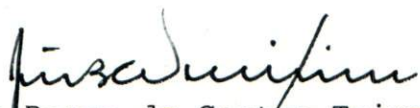
Portaria nº 291, de 07 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor REYNALDO FERNANDINO para responder pela função de Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 29/05/90 a 27/06/90, em substituição ao Titular que se encontra licenciado para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 292, de 08 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 052/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor DAVID MARTIN SIMPSON, NELSON QUILULA VASCONCELOS e ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Informática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica nomeado seu suplente, o Professor NELSON QUILULA VASCONCELOS.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado suplente, o Professor SÉRGIO MIRANDA FREIRE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 293, de 08 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e,

- Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições no Laboratório de Química - Biotério e Laboratório de Biologia, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial firmado em 27/12/1989, por médico do trabalho, matrícula 8985 - CIF 2505 lotado na Subdelegacia do Trabalho de Juiz de Fora - MG.

Art. 2º - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário mínimo e calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho efetivamente prestado sob condição de insalubridade, a partir de 27/12/89.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO À PORTARIA 293, DE 08 DE JUNHO DE 1990

Quadro demonstrativo de concessões, reduções ou cancelamento de
adicionais - insalubridade ou periculosidade

Órgão/Autarquia /Fundação: Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI

Mês/ano: 1990

☒ Concessão

☐ Redução

☐ Cancelamento

Nome do Servidor	Categoria Funcional	Local do exercício	Agente indicador da insalubridade ou risco	Percentual do adicional
João Carlos Machado	Docente	Lab. Química	Agentes Químicos	20%
Nélio Pires de Azevedo	Docente	Lab. Química	Agentes Químicos	20%
Willibrordus J. A. Copray	Docente	Lab. Química	Agentes Químicos	20%
José da Silveira Guedes	Docente	Biotério/Lab. Biologia	Agentes Biológicos	20%
Hermelinda da P. F. Maciel	Auxiliar de Lab./Química	Lab. Química	Agentes Químicos	20%

 S. João del-Rei, 08/06/90

Local

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 294, de 11 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Processo nº 23122.000 818/90-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão por mérito dos técnicos-administrativos da FUNREI, conforme quadro anexo.

Parágrafo Único - Para efeitos de diferenças salariais, se ja considerada a data estabelecida no quadro, para cada servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO A PORTARIA Nº 294, DE 11 DE JUNHO DE 1990

PROGRESSÃO POR MÉRITO - JUNHO/1990

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	A PARTIR DE
0123	Eliane Maria de Carvalho S. Ferreira	DICON - CDB	NM-04 N-15	NM-04 N-16	15/06/90
0021	Maria Auxiliadora dos Reis	SEPRO - CDB	NA-02 N-18	NA-02 N-19	15/06/90
0028	Maria das Mercês Naves	SEPRO - CDB	NA-06 N-26	NA-06 N-27	15/06/90
0338	Maria Helena de Paiva Teixeira	DPSIC - CDB	NS-03 N-13	NS-03 N-14	10/06/90
0022	Mercês do Rosário Nascimento	SEPRO - CDB	NA-03 N-20	NA-03 N-21	15/06/90
0027	Noêmia Maria dos Santos Marcelino	SEPRO - CDB	NA-06 N-26	NA-06 N-27	15/06/90
0025	Osvaldo Ribeiro	SEPRO - CDB	NA-04 N-25	NA-04 N-26	03/06/90

Jed.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 295, de 15 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João Del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE para responder pela função de Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/06/90 a 26/06/90, em substituição à Titular que se encontra licenciada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

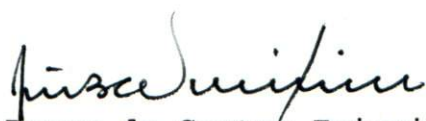
Portaria nº 296, de 15 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº086/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 30.03.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em "Método de Newton aplicado ao controle corretivo de sobre cargas e de sobre/subtensões na operação de Sistemas Elétricos", naquela data, ao Professor Jorgeson Oliveira Rodrigues dos Santos, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 297, de 15 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos da Senhora Professora MARIA HELENA DA SILVA LARA, praticados no período de 1º/06/90 a 14/06/90, enquanto esteve respondendo pela Chefia do Departamento de Mecânica da FUNREI.

Art. 2º - Nomear a Senhora Professora MARIA HELENA DA SILVA LARA para responder pela função de Chefe do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/06/90 a 27/06/90, em substituição ao Titular que se encontra respondendo pela Diretoria do Centro Científico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 298, de 19 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e,

- Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O.U. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

- Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O.U. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

- Considerando o que determina o art. 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

- Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81 da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem, sem prejuízo de outras atribuições, atividades de docência em Laboratório de Máquinas Hidráulicas considerado como área de risco, conforme Laudo Pericial firmado em 27/12/1989, por médico do trabalho, matrícula 8985 - CIF 2505, lotado na Subdelegacia do Trabalho de Juiz de Fora - MG.

Art. 2º - Conceder-lhes o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo vencimento ou salário-básico, e calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho efetivamente prestado sob condições de risco, a partir de 27/12/89.



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 298, DE 19/06/90

Quadro demonstrativo de concessões, reduções ou cancelamento de adicionais
insalubridade ou periculosidade

Órgão/Autarquia/Fundação: Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei -FUNREI

Mês/ano: 1990

☒ concessão

☐ redução

☐ cancelamento

Nome do servidor	Categoria Funcional	Local do exercício	Agente indicador da insalubridade ou risco	Percentual do adicional
Antônio Sérgio Braga Lovatto	Docente	Laboratório de Máquinas Hidráulicas	Corrente e tensão elétrica	30%
José Edmar Rios	Docente	Laboratório de Máquinas Hidráulicas	Corrente e tensão elétrica	30%
Luis Antônio Scola	Docente	Laboratório de Máquinas Hidráulicas	Corrente e tensão elétrica	30%
Gilberto Pereira de Oliveira	Docente	Laboratório de Máquinas Hidráulicas	Corrente e tensão elétrica	30%

Ass.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

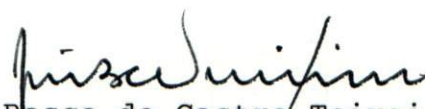
Portaria nº 299, de 19 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA para responder pela função de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/07/90 a 21/07/90, em substituição ao Titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 300, de 19 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE para responder pela função de Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/07/90 a 31/07/90, em substituição à Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 301, de 19 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo. nº 047/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 31/05/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Assistente, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União em 28/08/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

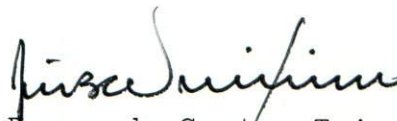
Portaria nº 302, de 19 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. 067/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a Senhora Professora VALÉRIA HELOÍSA KEMP, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 31/05/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União de 28.08.89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 303, de 19 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. 066/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor JOSÉ RAIMUNDO FACIÓ, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 07/06/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Adjunto, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação no Diário Oficial da União de 28.08.89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

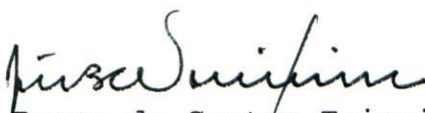
Portaria nº 304, de 19 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. Nº 070/90/FUNREI/CENTRO DE ENSINO/COECO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor SÉRGIO MÁRCIO MOURA NERI membro discente do Colegiado de curso de Ciências Econômicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 305, de 19 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. Nº 080/90/FUNREI/CENTRO CIENTÍFICO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras PURA LÚCIA OLIVER MARTINS, TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA e MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GUIMARÃES para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para docentes, na área de Didática e Prática de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos da presidente, fica nomeada sua suplente, a Professora TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada suplente, a Professora ODILA APOLÔNIA DE OLIVEIRA FERREIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 306, de 19 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando que:

- no processo eleitoral previsto pela Res. 011/89/CONDS não se apresentaram candidatos à Coordenador e Vice-Cordenador do Curso de Letras;

- no edital aberto em 25/05/90 também não se apresentaram candidatos;

- o curso de Letras está sem coordenação desde 03/05/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora LÚCIA HELENA BORTOLO DE RESENDE para exercer a função de coordenador do Curso de Letras, "pro-tempore", da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 307, de 19 de junho de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO 01/90/CENTRO ACADÊMICO DE LETRAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ARLETE TRINDADE NASCIMENTO membro discente do Colegiado de Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo